SC HOLDING PARTICIPACOES LTDA
COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO LTDA
TECNARGILAS MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA
AKLLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES NATURAIS LTDA

Última atualização: 26/10/2026

EVENTOS CONCLUÍDOS | EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL | EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
19/03/2026	**Distribuição**	19/03/2026	1	Art. 48 e 51
	Processo	5016963-75.2026.8.24.0023		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
18/05/2026	**Decisão de Deferimento/Processamento**		49	Art. 52
21/05/2026	**Publicação da Decisão de Deferimento**	DE/TJSC de 21/05/2026	81	Art. 52, § 1º, I
08/05/2026	**Relação de Credores da Recuperanda**	Retifica a relação apresentada no evento 1	46	Art. 51, III
21/05/2026	**Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC**	DE/TJSC de 21/05/2026	81	Art. 52, § 1º, II
20/05/2026	**Termo de Compromisso do Administrador Judicial**		85	Art. 33 e Art. 52, I
	Comunicado aos Credores	*Via e-mail e carta*	*nihil*	Art. 22, I, a
09/06/2026	**Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial**		*nihil*	Art. 7º, § 1º
16/07/2026	**Apresentação do Plano de Recuperação Judicial**		171	Art. 53
31/07/2026	**Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial**		*177*	Art. 22, II, h
	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC			Art. 53, Parágrafo Único
24/07/2026	**Relação de Credores do Administrador Judicial**		174	Art. 7º, § 2º
05/05/2026	**Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC**		*188*	Art. 7º, § 2º
20/08/2026	**Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)**		*209*	Art. 8º
	Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)			Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
	Convocação da Assembleia Geral de Credores			
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 36 e Art. 56
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (se houver)			Art. 37
	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 3º

SC HOLDING PARTICIPACOES LTDA
COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO LTDA
TECNARGILAS MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA
AKLLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES NATURAIS LTDA

Última atualização: 26/10/2026

EVENTOS CONCLUÍDOS | EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL | EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 4º
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)			Art. 56, § 4º
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Apresentação de Certidões Negativas de Débito Tributário			Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Sobrestamento da Recuperação Judicial e de seus efeitos por não apresentação de CND			*nihil*
	Sobrestamento da Recuperação Judicial e de seus efeitos por não apresentação de CND			
	Apresentação de Certidões Negativas de Débito Tributário			Art. 57
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			Art. 18
Distribuição	***Incidentes Processuais***	***Andamento Atual***	*nihil*	
18/08/2026	*5046060-23.2026.8.24.0023*	*Aguarda sentença*		
14/08/2026	*5045212-36.2026.8.24.0023*	*Aguarda sentença*		
20/08/2026	*5046609-33.2026.8.24.0023*	*Aguarda decisão*		
04/09/2026	*5052401-65.2026.8.24.0023*	*Aguarda sentença*		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63